REQUERIMENTO Nº_____/2025

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, aos cuidados da Controladoria-Geral do Município (CGM), Procuradoria-Geral do Município (PGM) e Secretaria Municipal da Casa Civil, informações sobre se houve, por parte da atual gestão, o encaminhamento de denúncias ou representações formais relativas a atos praticados durante o governo do ex-prefeito Mário Alexandre Correa de Souza, indicando, em caso afirmativo, o conteúdo, a autoria, os órgãos destinatários e a situação atual de cada encaminhamento.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 111, §3º, inciso X, art. 35, inciso XXVI, alínea c, art. 42, inciso IX, art. 83, inciso III e arts. 216 a 218 do Regimento Interno desta Casa, vem, requerer ao Exmº Presidente da Câmara Legislativa de Ilhéus que **encaminhe o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, aos cuidados da Controladoria-Geral do Município (CGM), Procuradoria-Geral do Município (PGM) e Secretaria Municipal da Casa Civil, solicitando informações oficiais e detalhadas sobre se houve, por parte da atual gestão municipal, o encaminhamento de denúncias, representações, notícias de fato ou quaisquer outros expedientes direcionados a órgãos de controle ou fiscalização especificamente voltados a condutas, contratos, atos administrativos ou omissões ocorridos durante o período de governo do ex-prefeito Mário Alexandre Correa de Souza.**

JUSTIFICATIVA

A transparência na condução da máquina pública e a eventual responsabilização por atos de gestões anteriores são deveres institucionais do Poder Executivo, especialmente quando há indícios de irregularidades, omissões ou má gestão dos recursos públicos. Sendo assim, é de interesse desta Casa Legislativa saber se a atual gestão municipal encaminhou representações formais aos órgãos competentes — tais como Ministério Público, Tribunal de Contas, Controladoria-Geral da União ou outros —, a fim de viabilizar a devida apuração de condutas eventualmente lesivas ao erário ou ao interesse público, especificamente no contexto do governo imediatamente anterior.

Em caso afirmativo, solicita-se que sejam informados o teor das denúncias ou representações, a autoria do encaminhamento (se institucional ou de agentes específicos da atual gestão), os órgãos destinatários, as respectivas datas de protocolo e a situação atual de cada processo.

Cumpre destacar que esta solicitação fundamenta-se no art. 11 do Decreto Municipal nº 128/2017, o qual regulamenta a aplicação da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) no âmbito do Poder Executivo Municipal de Ilhéus. Nos termos desse dispositivo, estando a informação disponível, o acesso deve ser imediato, e, não sendo possível, a Administração deverá apresentar resposta no prazo de até 15 (quinze) dias, indicando, conforme o caso, os meios para consulta, reprodução ou justificativa da negativa. Requer-se, assim, o cumprimento do referido prazo legal para atendimento deste requerimento.

Dessa forma, confiante nos bons préstimos, aguardo retorno do quanto requerido.

Atenciosamente,

Em Plenário Gilberto Filhardo, 07 de agosto de 2025.

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador do Município de Ilhéus/BA